



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO LOCAÇÃO Nº 015 /14

**Processo Administrativo n.º** 09/10/29568

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Contratação Direta nº 44/13

**Termo de Locação n.º** 13/13

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Paulo Setúbal, nº 85 – Botafogo – Campinas/SP, onde se encontra instalado o Abrigo Renascer.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **SR. MILTON GUTZLAFF DE JULIO** inscrito no CPF sob o nº 364.898.988-02 e a **SRA. JULIANA GUTZLAFF DE JULIO**, inscrita no CPF sob o nº 354.504.218-93, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2014.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor locatício em 5,07%, conforme publicação no DOM em 11/07/2014 (fls. 302).

2.2. O valor locatício mensal, já reajustado, é de R\$ 3.799,89 (três mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R\$ 45.598,32 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 303 verso do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
09721.08.244.4009.4188.339036.05.500031

## QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de locação original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 SET 2014.

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Milton Gutzlaff de Julio  
**MILTON GUTZLAFF DE JULIO**

Locador  
RG nº 41.757.657-2  
CPF nº 364.898.988-02

Juliana Gutzlaff de Julio  
**JULIANA GUTZLAFF DE JULIO**

Locadora  
RG nº 41.757.498-8e  
CPF nº 354.504.218-93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 09/10/29568

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 44/13

**Termo de Locação n.º** 13/13

**Termo de Aditamento Locação n.º** **015**/14

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Paulo Setúbal, n.º 85 – Botafogo – Campinas/SP, onde se encontra instalado o Abrigo Renascer.

Na qualidade de **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, **23 SET 2014**

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**MILTON GUTZLAFF DE JULIO**

Locador

RG n.º 41.757.657-2

CPF n.º 364.898.988-02

**JULIANA GUTZLAFF DE JULIO**

Locadora

RG n.º 41.757.498-8e

CPF n.º 354.504.218-93